



[🏠](#) > [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 70010 - N° 90060/2024 \(SRP\)](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90060/2024 (SRP) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO ⓘ

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 70010 - N° 90060/2024 \(SRP\)](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)



respeitosamente a presença de vossa Senhoria, com rultcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

No Anexo Termo de Referência, item 08 pede aparelho de ar condicionado com capacidade de 60.000 BTU/h e Tensão 380v trifásica.

Como é de conhecimento, a maior parte dos modelos do tipo inverter disponíveis em mercado tem tensão 220v monofásica, sendo que apenas a Fujitsu possui modelos do tipo inverter com tensão trifásica sendo essa 380v e não possuem capacidade real de 60.000 BTU/h como pode ser confirmado na página do modelo.

Como aparelhos com tecnologia inverter tem como principal característica o baixo consumo energético o que faz com que os aparelhos operem em tensão 220v com total capacidade de refrigeração.

Sendo assim, entendemos que também serão aceitos aparelhos do tipo inverter com capacidade de 60.000 BTU, classe "A", Gás ecológico R-410a ou R-32, tensão 220v monofásica.

Nosso entendimento está correto?



Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA para o edital do Pregão Eletrônico n.º 90060/2024 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico - SEMAN, que assim opinou:

"Informação N° 22876 - TRE-PE/PRES/DG/SA/CEA/SEMAN

À NULIC.

Em atenção ao E-mail 2755812, esclareço que:

O entendimento está equivocado.

A tensão solicitada de 380V se dá pela menor corrente de trabalho. Os aparelhos trifásicos devem estar habilitados para operação no sistema de fornecimento de energia do estado de Pernambuco.

O TRE-PE não fez exigência do fornecimento exclusivo de equipamentos inverter." (Doc. 2756313)

Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira informa que os termos do Edital Pregão Eletrônico n.º 90060/2024 serão mantidos.

[Incluir esclarecimento](#)



Acesso à
Informação



 > [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 70010 - N° 90060/2024 \(SRP\)](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

